



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Telefone/Fax 017 – 3564.1091

C A T I G U Á – Estado de São Paulo

CGC nº 65.711.814/0001-8

AUTOGRÁFO DE LEI Nº 025/2019, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos municipal aos Doadores de Sangue e às pessoas cadastradas no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME).

CAMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz publico que nos termos do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2019, às 20:00hrs, o Projeto de Lei nº 008/2019 de autoria do Legislativo.

Art. 1º - As pessoas doadores de sangue e cadastradas no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME) poderão ficar isentas do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos municipal.

Parágrafo único. A quantidade de beneficiários será estabelecida pelo Poder Executivo, preservada a ordem cronológica de inscrição.

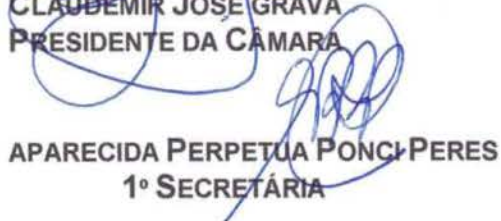
Art. 2º - O benefício apenas será concedido em havendo comprovação do Hemocentro e do cadastro no REDOME, no momento da inscrição no concurso público municipal.

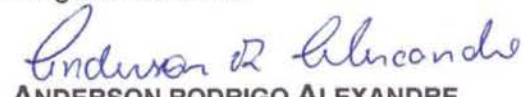
Art. 3º - Esta lei poderá ser regulamentada, no que couber, pelo Poder Executivo.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, 09 de Agosto de 2019.

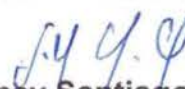

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
PRESIDENTE DA CÂMARA


APARECIDA PERPETUA PONCI PERES
1º SECRETÁRIA


ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE
VICE-PRESIDENTE


JOÃO BASAGLIA
2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá


Sidney Santiago da Silva
Oficial Legislativo em exercício